



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DO OUTRO
....., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da(o) Secretária/Fundo Municipal de, neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e CGF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão nº 2017.02.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.02.09.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$

3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2017, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.1 - A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigam-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos,



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

10.2.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
.....
CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) CPF
- 2) CPF



população de baixa renda do município. Data: 22/02/2017, às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis n.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP n.º 015/2017. OBJETO - Prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde. Data: 22/02/2017, às 13:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Urandi - BA, 8 de fevereiro de 2017.
IZABEL C. F. DE MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-009/2017**

P. A. Nº 102/2017

O Município de Valente na Bahia torna público que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2017, às 14:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para compra de materiais de construção, madeiras, vidros, manilhas, ferragens e similares para manutenção de todas as Secretarias desta Administração, conforme especificações do anexo I do Edital. Cópias do edital poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (75) 3263-2562 ou pelo e-mail pmv.cpl@outlook.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-011/2017

P. A. Nº 104/2017.

O Município de Valente na Bahia torna público que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2017, às 08:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para prestação de serviços em transporte de passageiros e cargas para atender as diversas secretarias deste Município para o exercício 2017. Cópias do edital poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (75) 3263-2562 ou pelo e-mail pmv.cpl@outlook.com.

Valente-BA, 9 de fevereiro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2017, informa aos interessados a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Nº 009/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, o ADIAMENTO da Sessão de Abertura para o dia 22/02/2017 às 09:00 horas, tendo em vista alterações no edital. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento - Nº 123 - Centro - Vera Cruz/ Bahia. Local de Retirada do Edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30 às 14:30 horas, mediante pagamento de R\$ 50,00 referente aos custos de confecção. Informações: (71) 3653-5867.

Vera Cruz-BA, 9 de fevereiro de 2017.
DANIELA GOMES DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.01**

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de Março 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré-CE, 9 de Fevereiro de 2017
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.09.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição

de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 24 de fevereiro de 2017, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022 de 07:30 às 13:30 hs.

Aurora-CE, 9 de fevereiro de 2017
ALCI FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.01.3**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.01.3, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção e desenvolvimento do Projeto Brincando com o Esporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 839089/2016 celebrado com o Ministério do Esporte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 1º de fevereiro de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.09.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.09.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 9 de fevereiro de 2017
RAIMUNDO ENANOEI BASTOS DE CALDAS
NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.02.08.001/PP**

A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.06.02.08.001/PP, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar, para suprir as demandas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Baturité-Ce, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h.

Baturité-CE, 8 de fevereiro de 2017
HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017SESA-PP**

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2017SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Dourado, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço ou pelo fone (85) 3338-1234.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017SESA-PP

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2017SESA-PP - Secretaria de Saúde, que tem como objeto a aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Dourado de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 23 de fevereiro de 2017 às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço ou pelo fone (85) 3338-1234.

Beberibe - Ceará, 8 de fevereiro de 2017
MARIA DO CARMO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902.01/2017**

Objeto: Aquisição de material de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e material de segurança, destinados a manutenção e pequenos reparos em diversas Secretarias vinculadas à Administração Municipal de Campos Sales. Data da Emissão: 09/02/2017. Data da Abertura: 23/02/2017 Horário: 10h30min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Campos Sales CE. Fone: 088-3534-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto à Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal.

Campos Sales-CE, 9 de fevereiro de 2017
FRANCISCO LEONARDO ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 802.01/2017-04

Pregão Presencial Nº 1701.01/2017-04, cujo objeto é a Aquisição de urnas e contratação de serviços funerários para o Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro - CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Ropson Frutoso Bezerra (AFAPECI Assistência Familiar Padre Cicero), inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.613/0001-16, com sede na Travessa 15 de Novembro, Nº 30 - Centro, Cedro-CE, neste ato representada por Ropson Frutoso Bezerra, proprietário, de R.G. n.º 912175-85, SSP/CE e CPF n.º 233.251.783-91. Valor Global do Contrato: Lote I - R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil novecentos reais) e Lote II - R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. Cedro-CE, 09 de Fevereiro de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2017-01**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro/CE, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do processo supracitado, que o recurso interposto pela empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do e-mail cplcedro@outlook.com. Após a publicação em conformidade com o art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520/02, ficam os licitantes intimados em apresentar as contrarrazões.

Cedro - CE, 9 de fevereiro de 2017
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.06.003-PP-SETAS**

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial no 2017.02.06.003-PP-SETAS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços para realização de atividades junto às famílias atendidas pelos Programas Sociais (SCFV, PAIF, IGD) no Município de Chorozinho, conforme especificações contidas no termo de referência. A realizá-lo no dia 23 de fevereiro de 2017, às 10:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeição - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinha-CE, 9 de Fevereiro de 2017
ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.01.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.01.3, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção e desenvolvimento do Projeto Brincando com o Esporte, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 839089/2016 celebrado com o Ministério do Esporte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 01 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Governo do Estado do Ceará torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Tomada de Preços nº GM-TP001/17. Unidades Administrativas: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação/FME, Saúde e Secretaria de Trabalho e Ação Social. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Dotações Orçamentárias: Secretaria de Administração e Finanças: 0301.04.122.0402.2.004; Secretaria de Educação/FME: 0501.12.122.0402.2.014; Secretaria de Saúde: 0401.10.122.1011.2.007 e Secretaria de Trabalho e Ação Social: 0601.08.244.0807.2.025 e Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratada: M.C. Assessoria e Consultoria LTDA, pelo valor Global de R\$ 176.000,00, vigência do(s) contrato(S) da data da assinatura dos contratos, até 31.12.2017. Assina pela Contratada: Raniela de Souza Santos. Assina pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho, Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izella de Araujo Maia e Terezinha de Jesus Lima. Independência/Ce, 03 de fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.09.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 09 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, em cumprimento à ratificação procedida por Tiago Faustino Pinheiro, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Francisco Eliardo Nogueira Vieira, Secretário de Educação; Francisca Geomacia Pinheiro Almeida, Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2017.02.09.01-DP-ADM a seguir: Objeto: aquisição de peças, pneus e baterias destinadas a manutenção dos veículos automotores e máquinas, que compõem a frota oficial do Município de Milhã. Favorecido: Antonio Dailson Pinheiro - ME CNPJ nº 07.838.944/0001-81. Valor total de R\$ 128.971,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e um reais). Prazo de execução: da data de assinatura 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde, Secretário de Educação e Secretário de Obras. Milhã-CE, 09 de fevereiro de 2017. Márcio Rubens Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.09.01 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação que veiculou no dia 09/02/2017, cujo OBJETO é a Prestação de Serviços de hospedagem e fornecimento de coffee break, lanches, refeições e buffet, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Granja-CE, para fazer constar que ONDE SE LÊ: Prestação de Serviços de hospedagem e fornecimento de coffee break, lanches, refeições e buffet, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Granja-CE; LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS prestações de serviços de hospedagem e fornecimento de coffee break, lanches, refeições e buffet, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Granja-CE. Mais informações junto a CPL, Telefone: (88) 3624.1155. Granja-CE, 10 de Fevereiro de 2017. José Maurício Magalhães Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.10.01 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: Prestação de serviços de instalação e manutenção em central telefônica, ramal telefônico, cabeamento de rede de ethernet LAN e WLAN, rede wireless e enlace ponta a ponta, antena outdoor, inetrnet via rádio, enlace de pequena e longa distância. Análise e solução de problemas em rede Mikrotik, Ubiquiti, won 5000, modem ADSL e roteador wireless, junto às Diversas Secretarias do Município. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.02.10.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). Piquet Carneiro-CE, 10 de Fevereiro de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2017 - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2017, às 11h30min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo, Nº 53, Centro, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0102.01/2017, com o seguinte Objeto: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo nas Rotinas de Recursos Humanos e processamento de dados junto ao Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal, junto à Câmara Municipal de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo, Nº 53, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1541, no horário de 08h às 13h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Acaraú-CE, 10 de Fevereiro de 2017. Luis José Barbosa Gois Filho - Pregoeiro.

*** **



